



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste
CONSTITUÍDO EM 1964**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 032/2017, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 01 (UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADOS NOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO GUIA FARMACÊUTICO – BRASÍNDICE, PUBLICADO PELA ORGANIZAÇÃO ANDREI EDITORA E SUAS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS RECEITAS QUE SERÃO AUTORIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PRESCRITAS PELOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADO AO VALOR MENSAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO MEDIANTE CONCORDÂNCIA ENTRE AMBAS AS PARTES, OBEDECENDO AO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93", pela proposta mais vantajosa para o Município - "Menor Preço Por Item com base no Maior Desconto", conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **E.R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski 1497, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr

1º Éticos: 3% desconto, sobre os Medicamentos constantes no Guia Farmacêutico "Brasíndice" da Organização Andrei Editora.

2º Similares: 8% desconto, sobre os Medicamentos constantes no Guia Farmacêutico "Brasíndice" da Organização Andrei Editora.

3º Genéricos: 8% desconto, sobre os Medicamentos constantes no Guia Farmacêutico "Brasíndice" da Organização Andrei Editora.

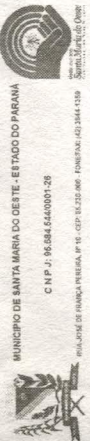
- **VALOR MÁXIMO MENSAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

- **VALOR TOTAL:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 27 de Março de 2017.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 06.884.644/0001-29

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 021/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

JUCELI LUIZ IASSUNIK, inscrita no CNPJ nº 26.529.328/0001-92, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464 - Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR
ITEM 01 - R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais)
ITEM 02 - R\$ 5.160,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)
ITEM 03 - R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items for internet services, computer maintenance, and software licenses.

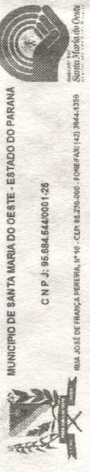
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRACA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 390, CNPJ 75.399.700/0001-99

DECRETO Nº 1.339/2016

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 402,00 (Quatrocentos e dois reais), para supletória a dotação orçá budgetária prevista no orçamento vigente.

Table with 4 columns: Folia, Funcional/Descrição, Fonte, Valor. Shows a credit of R\$ 402,00 for maintenance services.

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável excesso da anulação da seguinte Conta da Receita.



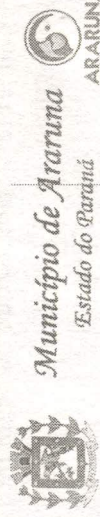
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 06.884.644/0001-29

DISPESA POR CONTRATO CONTRATADO

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items for internet services, computer maintenance, and software licenses.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.
Município de Santa Maria do Oeste-PR, 23 de fevereiro de 2017.

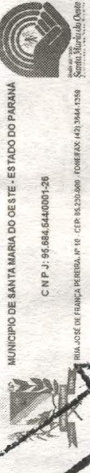
JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA 194/2017

Designa o servidor público lotado na função de chefe de gabinete do Município de Araruna e no art. 21 da Lei Municipal nº 540/2010.

Art. 01º - DESIGNAR a servidora LUCIANA DA SILVA COLLE, inscrita no RG - 6.136.797-7 e CPF: 023757389-00, para o cargo de COORDENADORA EDUCACIONAL da Instituição SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com carga horária semanal de 40 horas e remuneração que lhe dá direito de acordo com a legislação aplicável vigente no município.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 06.884.644/0001-29

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 032/2017, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE DESCONTO DE 01 (UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADOS NOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NA GUIA FARMACÉUTICO - BRASILINDE, PUBLICADO PELA ORGANIZAÇÃO ANDREI EDITORA E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS RECEITAS QUE SERÃO AUTORIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PRESCRITAS PELOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADO AO VALOR MENSAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO MEDIANTE CONCORDÂNCIA ENTRE AMBAS AS PARTES, OBSERVANDO AO ART. 5º, INCISO II DA LEI 8.666/93", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item com base no Melhor Desconto, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- E.R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.611.744/0001-91, situada na Rua Generoso Karpinski 1497, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR
1º Etico: 3% de desconto, sobre os Medicamentos constantes na Guia Farmacéutica "Brasilindes" da Organização Andrei Editora.
2º Similares: 5% de desconto, sobre os Medicamentos constantes na Guia Farmacéutica "Brasilindes" da Organização Andrei Editora.
3º Genéricos: 8% de desconto, sobre os Medicamentos constantes na Guia Farmacéutica "Brasilindes" da Organização Andrei Editora.
- VALOR MÁXIMO MENSAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
- VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.
Município de Santa Maria do Oeste -PR, 27 de Março de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2017

OBJETO - a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMBRANA LISA DE PEAD COM 700M2, ESPESURA 1MM, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, DO ATERRO SANITÁRIO, POR CONTRATAÇÃO GLOBAL, INCLUINDO, FORNECIMENTO DE MATARIAS E MÃO DE OBRA, FRETES E ENCARGOS".

Valor pretendido R\$ 13.860,00(Treze mil, oitocentos e sessenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRACA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 390, CNPJ 75.399.700/0001-99

DECRETO Nº 1.329/2017

Abre Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.922/2016, de 22 de Novembro de 2016 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.198,44 (Dez mil cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), para incluir por Suplemento Financeiro no orçamento vigente, despesa não prevista no orçamento:

Table with 4 columns: Folia, Funcional/Descrição, Fonte, Valor. Shows a credit of R\$ 10,198.44 for maintenance services.

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Suplemento Financeiro da FONTE: 31768 - CONVENIO SEAB - CALCÁRIO no valor de R\$ 10.198,44 (Dez mil cento e noventa e oito reais e quatro centavos).

Art. 3º. Inclui-se no PPA -2014/17, na LDO/2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Araruna, em 27 de março de 2017.

LEANDRO CESSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRACA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 390, CNPJ 75.399.700/0001-99

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 402,00 (Quatrocentos e dois reais), para supletória a dotação orçá budgetária prevista no orçamento vigente.

Table with 4 columns: Folia, Funcional/Descrição, Fonte, Valor. Shows a credit of R\$ 402,00 for maintenance services.

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável excesso da anulação da seguinte Conta da Receita.